



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 456 /2020

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Joaquim Fernandes Sobrinho o logradouro público situado no Bairro Del Rey, caracterizado como via de acesso à Delegacia Regional de Polícia Civil – Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Ficam vedados desmembramentos ao longo da rua de que trata o *caput* deste artigo, ressalvados aqueles que integrem projeto de parcelamento de solo devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Formiga.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e operadoras de telefonia, bem como oficial o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, comunicando a denominação da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 3 de junho de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 064/2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 3 de junho de 2020

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para denominação de logradouro público, recebendo a via o nome de Joaquim Fernandes Sobrinho, importante cidadão de nossa querida cidade de Formiga.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

15h51
04/06/2020
Cesta

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César
Câmara Municipal de Formiga – MG

Nascido na cidade de Formiga, filho do sempre lembrado Antenor Aleixo e D. Lazarina a conhecida "Sinhá"! Casou-se com Francisca Garcia Fernandes e teve 8 filhos, com a perda lastimável de um deles aos 33 anos! Foi um homem muito justo, honesto, soube conduzir sua família com dificuldades, mas com muito amor! Pra ele o importante era o bem estar do seus familiares!

Muito participativo na comunidade de Baiões, com muitas amizades na vizinhança, sempre trabalhou em prol da comunidade nas festas de São Sebastião de Nossa Senhora Aparecida! Foi um homem visionário, tendo ele sido ***o primeiro a investir na plantação de café***, inclusive com homenagem recebida por esse fato! Começou a vida com muita simplicidade, até conquistar um lar que era seu sonho, onde sua maior alegria era a família unida! Aniversários e finais de semana eram regados de muita comida e a sua maior alegria era a união de todos! Os netos tem lembranças de muito carinho, era defensor da família toda e conseguiu com dificuldade, direcionar todos os filhos! Em 2001 teve um enfarto que deixou a família em desespero, o motivo?? Acreditem, cruzeiro e galo no campo, ele atleticano doente! Depois de um acompanhamento médico, se recuperou e ainda tivemos a felicidade de tê-lo conosco por mais 6 anos! Quando numa manhã de quarta-feira, aos 85 anos, teve então um AVC, ficou hospitalizado por alguns dias, vindo a falecer no dia 26 de março de 2007!

República Federativa do Brasil

COMARCA E MUNICÍPIO DE FORMIGA

ESTADO DE



MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE FORMIGA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL "MANUEL MONIZ"

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nº 013

Helio Luiz Pinto
ADJUNTO

CERTIFICA a pedido, de pessoa interessada que nas folhas 124 do livro nº 50 "C" termo nº 12.945 de Registro de óbitos, foi lavrado no dia 27 mês março de 2007, o assento de JOAQUIM FERNANDES BOBHTHO, falecido aos 26 de março de dois mil e sete (2007) às 20:45 hora em Santa Casa de Caridade de Formiga, Minas, do sexo masculino natural de esta cidade, residente nesta cidade profissão lavrador, aposentado, com 54 anos de idade, estado civil casado, filho de ANTONIO FERNANDES LIMA e LAZARINA FRANCISCA DE JESUS, natural de Beirão, R/município, falecido casado com Francisca Garcia Fernandes.

Foi declarante Hélio Luiz Pinto, -

sendo o atestado de óbito firmado por: Geraldo Magela Chaves Leite, -

que deu como causa morte insuficiência respiratória, AVO. hemorrágica, trombocitopenia, doença arterial coronária, sendo o sepultamento no cemitério do Santíssimo.

Observações: O extinto deixou os filhos: Maria Aparecida (60), Dirlana (56), João Arsenjo (54), Alderico (48), Imagem (42), Dirceu (40), Adnan (38) e Divino, falecido. Não deixou bens a inventariar. Não deixou herdeiros menores. Não deixou interditos. Não deixou testamento conhecido. Era aléitor.

Reg. feito nos termos da lei 9534/97.-

O referido é verdade, e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO PESSOAS NATURAIS Formiga, 27 de março de 2007.-

Assinado por: Maria Oliveira
ADJUNTO
Substituto
ACD 79350

A OFICIAL